



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

00€

LEI N.º 2.107, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

REVOGA A LEI N.º 2.048, DE 26 DE AGOSTO DE 2003,
QUE ESTENDE O TÍQUETE-ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS
CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO.


ALVARO JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica revogada a lei nº 2.048, de 26 de agosto de 2003, que estende o tíquete-alimentação aos estagiários contratados pelo Município.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de janeiro de 2005; 76.º da Fundação e 66.º da Emancipação.



ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

